

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO  
CEARÁ**  
**PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO  
DA INTELIGÊNCIA**  
**NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9006 - BR**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº-20230001/CEL 04/ARCE/CE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**

**OBJETO: Contratação de Consultoria de Empresa Especializada para Melhoria de Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações para Regulação dos Serviços de Saneamento Básico.**

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, que tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto.

2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem:

2.1. O redesenho do processo de fiscalização técnica (ou de engenharia), de modo a avaliar o atual processo de regulação técnica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da ARCE e propor novos procedimentos para o controle, fiscalização e certificação das informações a serem executados pela Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, considerando os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cagece.

2.2. Além de diagnóstico, mapeamento e crítica ao processo atual de fiscalização, bem como o plano de implantação e treinamento do processo de fiscalização redesenhado, os produtos principais incluem a elaboração de “Guia de Controle e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água” e de “Guia de Controle e Fiscalização dos Serviços de Esgotamento Sanitário” contemplando ao menos as diretrizes e metodologias para planejamento e programação das fiscalizações; estratégias e modelos para comunicação; especificação de materiais, equipamentos e métodos; descrição dos procedimentos para abertura dos trabalhos, condução e encerramento; revisão e/ou melhorias da parametrização da relação de possíveis constatações de não conformidades, enquadramento legal e contratual, recomendações ou determinações correspondentes, bem como prazos indicativos para atendimento ou resposta da concessionária; orientações e modelos para a produção de relatórios e divulgação dos resultados da fiscalização; indicadores e metas para a gestão da atividade; princípios e diretrizes aplicados à equipe de fiscalização, incluindo princípios éticos, organizacionais e de postura profissional.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da ARCE, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação, informando ainda, os dados cadastrais: razão social, cnpj, endereço com cep, e-mail, telefone e pessoa de contato.

4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder.

5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria.

6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – Viproc Nº 06704575/2023 ou NUP Nº 13012.000676/2023-19. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br).

8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 13 de setembro de 2023.

Endereço: Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230001/CEL04/ARCE/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 -  
Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –  
CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil.

Fortaleza – Ceará, 16 de agosto de 2023.

William Carvalho Guimarães

**Presidente da CEL04**